



## EDITAL Nº 18/2022

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----

---Faz público, considerando o disposto no artigo 98º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião realizada no dia oito de março de dois mil e vinte dois, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Gestão de Praias Integradas no Domínio Público Hídrico do Estado”, em cumprimento do disposto nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (cfr., ainda, os artigos 135º e seguintes), aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro.-----

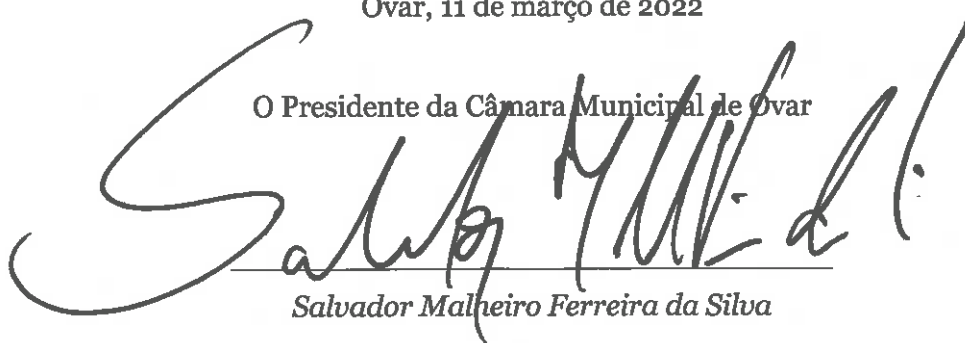
---Assim, os interessados no procedimento podem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do referido Regulamento, por escrito, para o e-mail [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt), por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no balcão de atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia do concelho.-----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 11 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva